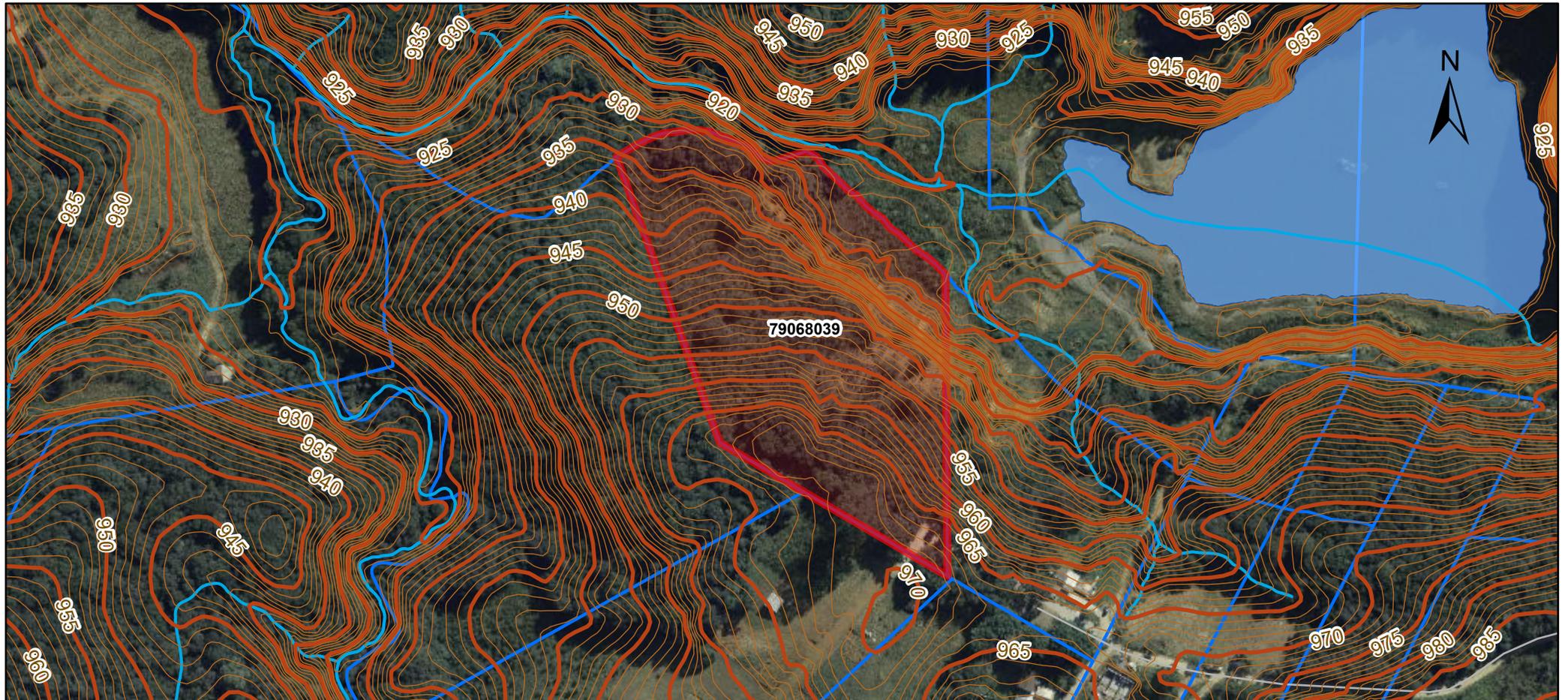


MAPA CADASTRAL



REFERÊNCIA DE NÍVEL

I.F.: 79068039

RN: 970.7 m. (maior cota dentro todas as testadas)

Altitude da superfície limitadora (cone aeronáutica) é 1082 m.

Objeto com topo superior a 1082 m de altitude., deve obrigatoriamente ser submetido à autorização do DECEA (Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica) através do site SYSAGA (<http://servicos2.decea.gov.br/aga/>) onde deverá abrir processo de 'objeto projetado no espaço aéreo (OPEA)'.
Portaria nº 1424/GC3 (ICA 11-408) DE 14/12/2020, capítulo 10.

- ▭ Lote Selecionado
- ▭ Lote Cadastral
- ▭ Massa Dagua
- Trecho de Drenagem
- Curva de Nível - Mestra
- Curva de Nível - Normal

FONTE:
 ALTIMETRIA: Acervo Cartográfico IPPUC
 ALTITUDE EM METROS: Referência - Nível do mar
 LOTES E ARRUIAMENTO: CTU - SMU - PMC
 IMAGEM: 2019
 CONTATO: Setor de Geoprocessamento
 FONE: (41)3250-1352
 E-MAIL: geoprocessamento@ippuc.org.br

